



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PORTARIA N° 459/2023
DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com sustentáculo nos artigos 199 e 200 da Lei Complementar Municipal n° 084/2015 de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Querência/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar n° 007/2023, em face das servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no ofício n° 726/2022/SMS/TPH e na Lei Complementar Municipal n° 084/2015 de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais do Município de Querência/MT, **TÍTULO V, DO PROCESSO DISCIPLINAR, CAPÍTULO I, II, III e IV:**

- **LARISSA CLARA BARROS** – Enfermeira – Matrícula n° 14525.1
- **JOSEANA DE FATIMA JAENISCH** – Médica Clínica Geral – Matrícula n° 15195.1

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/e ou afixação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência/MT, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal de Querência

1